ANNO DE 1834 QUARTA FEIRA 23 DE JULHO NUMERO 443.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratuis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

4.ª - *S. Apolinario* - Ses. da Thez. Publica. Pr. as 11 h. e 42 m. da m.

5.ª - *S. Christina*- Rel. de m. A. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. aos 30 m. da t.

6.ª ✱ *S. Tiago Ap.*-Preamar a 1 hora e 18 m. da tarde.

Sabbado -*S. Sinfronio*-Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 2 h. 6 m. da t.

Dom.º - *S. Anna* - Preamar as 2 h. e 54 minutos da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

90.ª *Sessão ordinaria do dia* 17 *de Julho de* 1834.

PRSIDENCIA DO SR. ESTEVES.

COmparecerão os Senhores Camelo, Ferreira, Silva, Costa, Joze Joaquim, Souza, e Doutor Mavignier, faltando com cauza o Snr. Oliveira.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum do Exm. Presidente, dizendo que o Conselho do Governo exigia com brevidade huma copia do auto de arrematação da ponte da Magdalena, feita por Antonio Carneiro Machado Rios: que se enviasse a copia.

Outro do mesmo partecipando, que o Conselho do Governo resolvera, que a Camara lhe declarasse se havia posto em execução o Art. 66 § 2.º da Lei do 1.º de Outubro de 1828 quanto aos semiterios: ao Sr. Doutor Mavignier.

Outro do mesmo para que a Camara desse conta das quotas que tem recebido para as obras publicas do Municipio, e a razão porque não tem posto em pratica o determinado na Lei de 29 de Agosto de 1828, o que o Conselho do Governo exigia que se lhe remetesse com toda a brevidade: que se responda: que quanto a primeira parte desde o anno passado se derão as contas ao Exm. Presidente em Conselho, entregando-se o saldo, cujas contas estão na Thezouraria da Provincia onde forão examinadas; e quanto a segunda, que a Camara procurou dar execução a citada carta de Lei, quando teve a immediata administração das obras publicas, e que não pôde conseguir a factura dessas obras por empreza, porque não houve quem as quisesse, o que por vezes havia em differentes occasiões partecipado ao Governo da Provincia, e que agora não lhe compete mais essa inspecção attenta a disposição das Leis do orçamento.

Outro do mesmo dizendo que o Conselho do Governo resolvera que a Camara ordenasse ao Medico da Saude a desinfecção, quanto antes, das prizões e hospitaes: que se remettesse copia do officio ao Medico para dar cumprimento a resolução do Conselho officiando-se a S. Exc. dando-se parte disto mesmo.

Outro do mesmo partecipando a escolha, que fizera do Doutor Francisco de Paula Baptista, para Promotor deste Municipio: que se partecipasse a nomeação ao escolhido, convidando-se para que venha prestar juramento e tomar posse do cargo no dia 19 do corrente.

Outro do mesmo cobrindo o Art. de huma acta do Conselho do Governo em que se vê os lugares ou pontos, em que as Juntas de Paz se devião reunir; quantas sessões fazião por anno, e o numero de Juizes de que se devião compor as mesmas; que se publicasse por edital a resolução do Conselho, e se remetesse copia ao Chefe de Policia para sua intelligencia.

Approvou se a vista do parecer da Commissão para Inspector do 5.º quarteirão do 3.º Destricto da Estancia, o Cidadão Miguel Ferreira da Silva.

A vista do parecer da Commissão forão approvados os Cidadãos propostos por o Juiz de Paz do 2.º Destricto do Sacramento deste Bairro, a excepção de Joze Bernardino Pereira de Brito por estar prezentemente fora desta Cidade, e João Antonio Villa-seca por ser reprovado.

A Camara aceitou a demissão dada por Miguel Carneiro da Cunha do cargo de Juiz de Paz do 2.º Destricto da Santa Cruz avista da razões allegadas, e mandou-se que se convidasse o immediato para tomar posse.

Hum officio do Juiz de Paz do 5.º Destricto das 5 Pontas dando conta das multas que entregara ao Procurador, importando na quantia de 31$200 rs., por infracção de Posturas: inteirada.

Outro do Padre João Francisco dos Santos Feitoza partecipando estar doente e por elle ensinando o substituto o Padre Lino Joze Goncalves de Oliveira.

Outro do Juiz de Paz do 3.º Destricto da Estancia propondo para inspector do 4.º quarteirão da Trempe, a Manoel Joze Pereira da Silva: ao Senhor Silva

Outro do Juiz de Paz do 4.º Destricto da Ribeira para que se lhe mandasse pagar 1$200 reis em que importarão os enterros de trez cadaveres, que apparecerão em seu Destricto: que se passasse mandado.

Passou-se mandado para pagar-se 13$560 reis á Manoel da Fonceca de Araujo Lima de custas das denuncias dadas contra João Manoel Mendes por crimes de responsabelidade, pono Promotor em que decahjo o mesmo.

Mandou-se pagar 18$240 a Sabino Joze Vianna das grades de ferro que fizera para a salla dos Jurados.

Recebeo-se do Exm. Prezidente huma petição de ... Moreira Severiano da Cunha com despacho de

Conselho do Governo para que a Camara respondesse sobre o objecto da mesma: ao Senhor Doutor Mavignier para redigir a resposta e aprezental-a depois para ser descutida.

Por esta occasião disse o Senhor Prezidente que no dia 12 atarde recebera hum officio que o Juiz Municipal lhe dirigira participando a nomeação que fizera de Jacinto Moreira Severiano da Cunha para servir interinamente de Promotor do Municipio, e pedindo que houvesse Camara extraordinaria para o mesmo receber juramento e posse: resolveo a Camara que ô Snr. Presidente lhe dicesse, que ella estava pronta a dar posse ao nomeado logo que o dito Juiz lhe communicasse, como devera te-lo feito a sobredita nomeação, para ella então marcar ao nomeado o dia em que deveria vir tomar a posse, como he pratica correntissima.

A Commissão encarregada de examinar as contas dadas pelo Procurador Praxedes da Foncêca Coutinho do 1.º quartel do corrente anno financeiro principiado em Outubro e findo em Dezembro do anno passado, aprezentou o seu parecer, o qual foi approvado. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca a escrevi. Esteves Pro P. Oliveira, Doutor Mavignier, Camelo, Ferreira, Costa, Silva, Souza.

Continuação do N. 142.

A Sciencia simples, e profunda, chamada em nossos dias *Economia* tem-nos demonstrado em fim estes principios, por tanto tempo ignorados, e desconhecidos. Os cidadãos verdadeiramente uteis, que della se occuparão, tem sido motejados por todas as pennas mercenarias do governo. Ainda que perseguidos, e ultimamente obrigados ao silencio, elles tem ao menos a consolação de haverem exercido o officio de homens, e cidadãos; bem merecem as suas lucubracões litterarias, que delles se pense o mesmo, que hum antigo dizia da filosofia — que os homens só serião felizes, quando ella se familiarisasse com os Reis. —

Quasi todos os authores, ou restauradores das nossas legislações não duvidão destes principios: elles tem imaginado muito, e meditado pouco; tem trabalhado em fadigação por falta de hum principio primario, e são contradictorios; porque lhes fallece o methodo. Elles derão outra sahida a cada difficuldade nova, que se lhe antolhava; e assim o edificio, assentado sobre area movediça veio a ficar tanto menos solido, quanto mais elevado: humas leis contrarias ás outras, donde rezulta o devermos grande parte dellas a tempos obscuros, em os quaes à ignorancia, à superstição, e o furor belicoso pleiteavão, a qual melhor, a posse do espirito humano. Em vão tem-se procurado dar alguma ordem a essas compilacões informes, faltão-lhe principios; e nesta materia tudo libra de principios mui simplices, e videntes, e invariaveis. Não foi difficil por tanto illudir a maior parte de hum codigo immenso, ajudando-se de outra parte; e este codigo veio a ser o penhor da impunidade dos saltiadores sociaes.

O penetrante, e profundo Tacito attribuiá a multiplicidade das leis de Roma á corrupção dos costumes, e o seu numero infinito tinha elle, que era a origem de todas as dissenções da Republica, e dos bons sucessos dos facciosos, que por fim a capturarão: e na verdade nem muita reflexão he mister para se conhecer, que multiplicar as leis he prestar servicos ao despotismo; pois, como bem disse Montague, tanta liberdade, e extensão ha em interpretar as leis, como no seu teor. Não ha duvida, que no meio de tantas interpretações pode qualquer escolher a seu talante; e toda a vontade arbitraria pode encontrar a cada passo huma rasão, ou pretexto nesse dedalo immenso.

Saiamos dos sonhos da metafizica, que não tem outra realidade, se não as suas inuteis subtilezas: abramos mão das especulações politicas, submettidas aos caprixos das circunstancias: o homem não nasceo para andar assim nesses *vai-vens*: a natureza sem duvida destinou-nos leis mais seguras, e menos movediças; ella não fez systemas particulares: os direitos de todos os homens, e das Nações todas são os mesmos, não menos que os deveres destas, e daquelles.

Os legisladores positivos convem, que a lei natural he irrefragavel. «Huma lei positiva, dizem elles, pode ser abrogada por outra: mas a lei natural não pode sofrer alteração alguma.» Estudemos pois esse codigo Divino; sigamos a ordem invariavel, e simples, que nos elle prescreve.

Todo o bem da sociedade deve nascer da ordem da mesma sociedade: esta ordem he claramente indicada pela natureza. Limitemos a isso as nossas indagações, e seja este o nosso unico objecto. Em materia de moral não lancemos os olhos, se não para o redor de nós: não a extrememos nunca da ordem fizica. O vôo do homem tem limites mui estreitos: se sóbe em demazia perde as azas, he como o Icaro da fabula, invento mais filozofico do que commumente se imagina.

Montesquieu, que he hum dos maiores homens, de que se gloría a França, em balde se esforçou para reduzir a sciencia do Governo a discussões moraes, e distincções metafizicas. D'Alembert cahio em huma falta quasi semelhante, quando em os seus elementos de filozofia distinguio moral do homem, moral dos legisladores, moral dos Estados, moral do cidadão. Ou eu nao entendo estas palavras, ou ellas são outros tantos pleonasmos. A estes quatro ramos de moral acrescenta elle quinto, que apelida moral do filozofo. Com effeito bem extraordinario ente deve de ser hum filozofo, se a sua moral he differente, e distincta da do homem, e do cidadão!

Continuar-se-ha.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

PAra que o meu illustre antagonista--o Snr. Assombrado--reconheca a carencia de fundamento, que tinha a sua opinião a cerca da competencia do Promotor Publico, para denunciar os Magistrados por crime de responsabelidade, e saiba do esfuziote, que do Exm. Ministro da Justica merecidamente levou o Snr. Procurador da Corôa e Promotor da Relação desta Provincia, Gregorio da Costa Lima Belmont, por partilhar os mesmos sentimentos, eu lhe rogo encarecidamente à insersão no seu Diario do seguinte officio de 5 de Junho p. p. Mil louvores pois sejão dados a hum Ministro d'Estado, que se tem tornado tão digno do Brazil.

He de sentir-se, que o Snr. Tavares dezistisse da perseguição, que tão admiravelmente principiou a fazer aos Empregados prevaricadores, que esta Provincia infelizmente sustenta, demitindo-se do lugar de Promotor Publico obrigado por a Relação da Provincia, que fez quanto pôde para o desgostar; porem he de esperar que a escolha da Camara Municipal recaia em Cidadãos tão honrados e Patriotas como elle, e igualmente dispostos a vencer os obstaculos, que os criminosos e seus satelites a cada passo opposerão ao bom

mpenho das nobres funcções do seu importante rego.

O Tranquillo.

Sendo prezente á Regencia, em Nome do Imdor, o Officio que Vm. me dirigio em 12 de Abril communicando me não ter cumprido o Avizo de 2 de Janeiro deste anno, pelo qual se lhe ordenou que interpozesse o recurso de revista da Sentença referida no mesmo Aviso, porque já em tempo a havia interposto o Promotor Publico, que no respectivo processo figurara de parte; e pedindo esclarecimentos a respeito dos casos, em que póde, ou deve interpor o recurso da revista, ex-Officio, em causas civeis ou crimes, em que a Fazenda Nacional não tenha intervindo como autora, ré, assistente ou oppoente: Manda a Mesma Regencia responder a Vm., que obrou bem, quanto á primeira parte do seu Officio; quanto porém á segunda, que o Governo não cumpre instruir aos Magistrados no que não lhes he licito ignorar, e que nas suas collecções de Leis achará a de 18 de Setembro de 1828, e nella o Artigo 18, e o Decreto de 20 de Dezembro de 1830, com a disposição do Artigo 27, que se refére á daquelle: Quanto ás razões, com que Vm. pretende por ultimo sustentar a incompetencia do Promotor Publico para as denuncias de delictos de responsabilidade dos encarregados da administração da Justiça, que além de não serem juridicamente plausiveis, são temerariamente oppostas a letra dos Artigos 37, §. e 74, §. 2.º do Codigo do Processo Criminal.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Julho de 18..--Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.--Snr. Desembargador Procurador da Corôa da Relação de Pernambuco.

Avisos do Correio

O Correio Terrestre de Santo Antão chega hoje, e parte a manhã ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre de Limeira parte hoje ao meio dia.

Vendas

DUas ancoras de ferro uma pequena que tem pouco mais ou menos 6 quintaes, e a outra 9 a 10: na tenda de ferreiro do Sabino, rua do Amorim junto a praia.

☞ Um Diccionario portuguez com Latim e Francez de Sá, dito Italiano com Portuguez de Sá, dito Grego com Latim de Ernesto, dito Francez com portuguez, Prozodia Latina, Diccionario Inglez de tradução do Padre Vieira, dito Inglez de composição do mesmo, varias obras de Sermoens sublimes, Instrucção de Ceremonias, Concilio Tridentino Latinos com portuguez, 4 tomos da historia Ecclesiastica por Berti, 9 tomos da Recreação Filosofica pelo Padre Almeida, 2 tomos de Teologia Latinos por Lugdunense, 2 tomos de Algebra de Bezout, um Diccionario da Fabula, 2 tomos Opusculo da Bulla, um Methodo de ajudar os moribundos, uma Mathematica de Lacaille, uma Geometria de Euclides, e uma Geometria de Bezout: defronte do Nixo do muro da Penha D. 6.

☞ Louça vidrada sortida, quartinhas, farinha de mandioca boa, e bichas do Porto por preço commodo: na rua das Cruzes defronte do beco da po..

☞ Veludinho azul por preço commodo no beco de Santo Antonio, loja da esquina que vira para a Cadeia.

☞ Saccas de farinha de mandioca da terra por preço commodo: na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Um sitio com casa de vivenda de pedra e cal, algumas arvores de fructo, e pequena capoeira, com varzea para plantações, no lugar denominado Baltrin, junto a Cidade de Olinda: na mesma Cidade, rua S. Bento sobrado n. 52.

☞ Pipas e barris com agoardente muito boa: no armazem da rua do Vigario n..

☞ Uma negra mossa lavadeira ou para serviço de campo: na rua do Queimado D. 5, 3.º andar.

☞ Vende-se ou troca-se um terreno com 100 palmos de frente e 560 de fundos por um escravo que trabalhe de enxada de meia idade: annuncie.

☞ 9 arrobas de ferro em barras, 10 saccas de farinha de mandioca, 1 dita de fejão molatinho, e duas ditas de café primeira sorte: na rua Nova D. 17.

☞ 2 caixões com violas de Lisboa: no Forte do Matos n. 9.

☞ Um braço de balança grande com conchas, usado: na mesma.

☞ Um refe muito maneiro, um correame de lustro e uma banda de lan, tudo em bom, uzo e por preço commodo: na rua do Trapixe novo armazem n. 15.

☞ Vende-se ou troca-se por uma venda em bom lugar uma loja de miudezas sem alcaides, e em bom locar; adverte-se que sendo vendida tambem da-se metade do importe a prazo de 3 a 6 mezes com boas firmas; tambem se recebe por conta um escravo que seja moço, fiel, e que entenda alguma couza de cosinha: na rua do Livramento esquina do beco da .. D. 1.

☞ Uma molata mossa, de 20 annos, sabe dirigir uma caza, engoma, e ensaboa: na rua de N. S. do Terço venda D. 6.

Compras

UM par de pentes de marrafa de tartaruga encastoado em pedras; annuncie.

☞ Uma tipoia nova: na rua da Cruz n. 6

☞ Cêra branca e amarella: na rua Nova ferragem esquina da camboa do Carmo.

Alugueis

ALuga-se uma preta de 14 annos para o serviço de dentro de casa, a qual cosinha sofrivel o trevial de uma casa, ensaboa, e engoma; ou troca-se o seu serviço pelo de outra preta que tenha pratica de vender na rua, ainda que seja de avançada idade: quem lhe convier qualquer destes negocios dirija-se a rua da Moeda casa do Mesquita.

Avisos particulares.

QUem annunciou querer comprar pes de larangeiras novas dirija-se á Cruz das Almas sitio de Joze Carlos Peixeira.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez para loja de fazendas: no Beco de Santo Antonio loja da esquina que vira para a Cadeia.

☞ João Carlos Pereira de Burgos, aviza aos Srs. Jorge Broklehurst & Comp., que até o 1.º de Agosto

deste corrente anno hajao de vir ou mandar, receber todo o saldo de contas que o dito Pereira de Burgos é deveder aos ditos Surs. caso o não fação hajão de procurar no Deposito Geral.

☞ Precisa-se alugar dois escravos que trabalhem de enxada em um sitio na Magdalena, pagando-se 240 reis e comer duas vezes ao dia ; na rua estreita do Rosario D. 30.

☞ Antonio Ignacio da Roza aviza a quem tiver em seo poder ordens saccadas contra elle, ou contra Joze Marcelino da Roza, haja de aprezentar dentro em trez dias que serão promptamente pagas, e passados os trez dias, entra-se com as suas quantias para o Deposito Geral por conta de quem pertencer.

☞ O Snr. Jeronimo da Costa Arruda e Mello queira declarar por este Diario sua morada para ser procurado por um seo amigo.

☞ Quem annunciou querer comprar o Diccionario de Vieira do Inglez para portuguez, e do Portuguez para o Inglez ; dirija-se a Olinda na rua de S. Bento, sobrado, que fica por cima do bilhar.

☞ Dezeja-se fallar nesta praça, com o Snr. Vicente Ferreira Tavares, para negocio de seu interesse, annuncie por este Diario a sua morada

☞ Os abaixo assignados noticião ao respeitavel publico, e essencialmente ao Commercio desta praca que elles tem feito uma sociedade commercial, cuja firma responsavel é

Augusto Villas Boas & Comp.

☞ Anna Joaquina do Sacramento declara desde já ao Snr. Ignacio Antonio que cobre immediatamente do seu filho Domingos Barboza Rodrigues, a letra que ella indocou da quantia de 280$ reis, pois que elle tem com que pague, pois ella não responde mais por nada.

☞ O abaixo assignado torna a prevenir que ninguem compre ou faca negocio com uma molata por nome Izab... muito alta e seca a qual há quinze mezes anda desencaminhada, agora consta que tem sempre estado em casa de Joaquim Elias Xavier na rua das Trincheiras e que dois dias antes da busca que se lhe deo em casa, dali se evadirão, por isso se alguem a tem em sua casa ignorando que ella pertence ao abaixo assignado, haja de lha vir entregar pelo que receberá cincoenta mil reis de gratificação e se lhe promete não se exigir mais nada, pelo contrario se descobrir que alguem a tem maliciosamente oculta, para cujo fim ha muitas vigias, o abaixo assignado protesta lançar mão de todos os meios que as leis lhe facultão.

Fellippe Lopes Netto.

☞ Precisa-se alugar uma negra ou mesmo um moleque para o servico de uma casa de pouca familia ; quem o tiver annuncie.

☞ Joaquim Joze Felis, aviza a quem tiver uma ordem de sua firma de 141$000 sobre Joze da Silva Saraiva, que queira manda-la receber do dito Saraiva até o dia 28 do corrente, do contrario se entrará com a referida quantia para o Deposito Geral.

☞ Quem precisar de um criado para caza particular, anuncie.

☞ Manoel Gomes da Silva faz sciente ao respeitavel publico, que por haver nome igual ao seu, de hoje em diante se assignará por Manoel Gomes da Silva Lourosa.

☞ Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua de detraz do Palacete D. 6.

☞ Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos para caixeiro ; na rua estreita do Rozario sobrado D. 20 1.° andar.

☞ Luiz Joze Marques faz sciente a quem tiver as ordens seguintes : uma de 200$ reis saccada por Johnston vater & Comp., uma dita de 120$ reis Antonio Joze Mendes, uma dita de João Alves de Carvalho Porto de 36$ reis, um bilhete de cobre de ... reis, e um de 65$ reis, que as apresente até 3... corrente, do contrario será recolhido os seus importes no Deposito Geral por conta de quem pertencer.

Escravos Fugidos.

Rita, nacão angola, baixa, gorda, com uma ferida na perna direita ; fugida a 15 do corrente com panno da costa de listras azues ja uzado : a rua do Collegio Botica de Cipriano Luis da Paz.

☞ Francisco Xavier, molato, 22 annos pouco mais ou menos, bom official de alfaiate, baixo, grosso do corpo, nariz bastante grosso, beicos tambem grossos, dentes separados, pes grossos e chatos ; julga-se ter ido para Panellas : á Olinda nos 4 cantos D. 18, que terá 50$ reis de gratificacão.

☞ Na madrugada do dia 21 fugio um negro com os signaes seguintes : estatura mediana, seco do corpo, rosto comprido, a cheio de panos, olhos fumaçentos, beiços grossos, e o de cima do lado esquerdo partido de novo que ainda está ferido, barba na ponta do queixo, e piza com as pontas dos pes para dentro ; levou camisa de algodão suja por ter no dia anterior chegado de uma fugida, e na perna direita uma pequena corrente : a rua Direita n. 26.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

GIBRALTAR ; 105 dias ; Esc. Ing. *Peter e Jone*, Cap. John Keal : vinho, frinha de trigo, e alpista : á A. Schramm.

Fundiarão no Lameirão as Galeras Americanas Willian, e Clelsea, vindo esta do Mar pacifico a pesca de baleias, tendo sahido de Avus London a 38 mezes, e aquella de Golfo de California com 112 dias de viagem, e segue para os Estados Unidos.

Deu fundo no Lameirão o Brigue de Guerra Cacique vindo do Rio de Janeiro em 18 dias, Com. o 1.° Tenente Antonio Joze Lopes e Silva. Conduz para este porto o 1.° Tenente Luiz Sabino, e sua familia, 2 Officiaes de fazendas para a Corveta Santa Cruz, e mais dois ditos para o Brigue Barca 29 de Agosto : e segue para o Pará.

Dia 21.

HAVRE DE GRACE ; 43 dias ; Barca Franceza *Camelia*, Cap. Vagnon : differentes generos : á Duboureq. Ton. 356. Passageiros Aoboin Consul Francez, e perete.

LIVERPOOL ; 45 dias ; Barca Ing. *Roma*, Cap. W. Eliott : differentes generos : Cokschot & C. Ton. 314. Passageiro Henrique Stoddost.

SANTOS ; 22 dias ; B. Esc. *Conceição*, M. Manoel Francisco da Silva Araujo : generos do paiz : ao mesmo Mestre. Ton. 146.

Navio sahido no dia 20.

PARAHIBA ; Hiate *Feliz Pernambucano*, M. Francisco Joze Cezar : varios generos, e 14 sacos de cobre. Passageiros 8.

Pern. na Typ. do Diario 1834.